



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará**

Ano IV Edição Nº CCCXXVI de 18 de Outubro de 2019

**Informações do Diário Oficial**

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará  
[www.vicosa.ce.gov.br/diario.php?id=339](http://www.vicosa.ce.gov.br/diario.php?id=339)





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXXVI de 18 de Outubro de 2019

## O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

## SUMÁRIO

✓ **Portarias: 462/2019**

Determinar ao Departamento de Recursos Humanos a exclusão da Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 15 de outubro de 2019 ...

✓ **Portarias: 463/2019**

Determinar ao Departamento de Recursos Humanos a exclusão da Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 15 de outubro de 2019, da servidora ...

✓ **Decreto: 236/2019**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ E QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

✓ **Aviso de Licitação: 53/2019**

PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2019-SESA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE ENDEMIAS.

✓ **Portarias: 369/2019**

Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. RONALDO ROCHA RODRIGUES CARNEIRO – MOTORISTA, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária ...

✓ **Portarias: 370/2019**

Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. CLÉBIO SOUSA DOS SANTOS – MOTORISTA, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária ...



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXXVI de 18 de Outubro de

**Secretaria de Educação - Grupo: Atos Normativos Municipais**

## PORTARIA nº. 462/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo nº 81;

CONSIDERANDO a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que tal espécie de contratação é regulamentada pela Lei Municipal nº 534/2009, segundo a qual, em seu art. 4º prevê que o emprego público criado será regido pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943, e legislação trabalhista correlata;

CONSIDERANDO que, não obstante o encerramento do prazo contratual de contratação, a empregada gestante tem direito à estabilidade provisória prevista no art. 10, inciso II, alínea b, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, mesmo na hipótese de admissão mediante contrato por tempo determinado, nos termos da Súmula 244 do TST;

CONSIDERANDO o encerramento do prazo de estabilidade provisória.

### RESOLVE:

I - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos a exclusão da Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 15 de outubro de 2019, da servidora MARIA CRISTINA NERES DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.631.863-\*\*, admitida através de processo seletivo para o cargo de professor classe B em 25/09/2017.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 16 de outubro de 2019.

José Luciano Alexandre Mendes  
Secretário Municipal de Educação

\*\*\*\*\*

**Secretaria de Educação - Grupo: Atos Normativos Municipais**

## PORTARIA nº. 463/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo nº 81;

CONSIDERANDO a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que tal espécie de contratação é regulamentada pela Lei Municipal nº 534/2009, segundo a qual, em seu art. 4º prevê que o emprego público criado será regido pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943, e legislação trabalhista correlata;

CONSIDERANDO que, não obstante o encerramento do prazo contratual de contratação, a empregada gestante tem direito à estabilidade provisória prevista no art. 10, inciso II, alínea b, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, mesmo na hipótese de admissão mediante contrato por tempo determinado, nos termos da Súmula 244



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXXVI de 18 de Outubro de

do TST;

CONSIDERANDO o encerramento do prazo de estabilidade provisória.

**R E S O L V E:**

I – Determinar ao Departamento de Recursos Humanos a exclusão da Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 15 de outubro de 2019, da servidora Maria da Assunção Cardoso da Costa, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.906.183-\*\*, admitida através de processo seletivo para o cargo de professora em 20/02/2018.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 16 de outubro de 2019.

José Luciano Alexandre Mendes  
Secretário Municipal de Educação

\*\*\*\*\*

**Gabinete do Prefeito - Grupo: Atos Normativos Municipais**

## **DECRETO Nº 236/2019 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ E QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso XXIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e, amparado na Lei Municipal Nº 607 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei Municipal Nº 625 de 25 de novembro de 2013, alterada pela Lei Nº 718/2019 de 02 de janeiro de 2019.

**DECRETA:**

Art. 1º – A nomeação abaixo discriminada para ocupação de cargo em comissão, constante do seguinte quadro:

Nº	NOME	CPF	CARGO	SECRETARIA
01	Egnaldo Franco Carolino	***.472.933-**	Coordenador Geral de Serviços Urbanos e Saneamento Básico	INFRAESTRUTURA

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 16 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA  
PREFEITO

\*\*\*\*\*



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXXVI de 18 de Outubro de

**Secretaria de Saúde - Grupo: Licitação**

## AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ– A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 04 de novembro de 2019, às 14:00h, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2019-SESA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE ENDEMIAS. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação site: [licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br), [vicoso.ce.gov.br/licitacoes](http://vicoso.ce.gov.br/licitacoes) <<http://www.vicoso.ce.gov.br/licitacoes>> e no horário de 08:00 às 12:00h e de 14:00h às 17:00hs, na Rua José Siqueira, nº 396, Centro, Viçosa do Ceará/CE, em 17 de outubro de 2019.

\*\*\*\*\*

**Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais**

## Portaria N.º 369/2019

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

### RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. RONALDO ROCHA RODRIGUES CARNEIRO – MOTORISTA, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 18 de outubro de 2019, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Ambulância de placa OII 0180. O referido motorista, irá transportar o paciente Francisco Serjo dos Santos – 68 anos, do município de Viçosa do Ceará, ao Instituto Dr. José Frota – IJF - Fortaleza . Saliento que tal paciente foi vítima de atropelamento por motocicleta, na data de 03/06/2019, vindo a sofrer fratura de acetábulo direito -superfície articular da bacia que, junto com a cabeça do fêmur forma a articulação do quadril, está em acompanhamento para tratamento de saúde, e terá uma consulta com especialista (Dr. Robson - Traumatologista), na data de 18/10/2019, a partir de 07 h, conforme anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0703 10 302 0176 2058 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ , elemento de despesa: 3.3.90.14.00- DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 17 de outubro de 2019.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha  
- Secretária Municipal de Saúde –

\*\*\*\*\*

**Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais**

## Portaria N.º370 /2019

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará**

**IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Ano IV Edição Nº CCCXXVI de 18 de Outubro de

**RESOLVE:**

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. CLÉBIO SOUSA DOS SANTOS – MOTORISTA, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 18 de outubro de 2019, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo MICRO- ÔNIBUS de placa PNR-7857, transportando pacientes agendados através da Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em Transporte Sanitário Eletivo, que realizarão exames e consultas marcadas para o dia 18/10/2019, conforme anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0701 10 122 0037 2.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 17 de outubro de 2019.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha  
- Secretária Municipal de Saúde –

\*\*\*\*\*



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXXVI de 18 de Outubro de

## EQUIPE DE GOVERNO

**José Firmino de Arruda**

Prefeitura Municipal



**Antônio José Sousa de Moraes**

Gabinete do Prefeito



**Adriano Silva dos Santos**

Secretaria de Administração Geral



**Eurico José Carneiro Fontenele Arruda**

Secretaria de Finanças



**Francisco Sebastião de Miranda Filho**

Secretaria de Logística e Estratégia  
Administrativa



**Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha**

Secretaria de Administração Geral



**José Luciano Alexandre Mendes**

Secretaria de Educação



**Pedro da Silva Brito**

Secretaria de Administração Geral



**Renato Andrade Gurgel**

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



**Aníbal José de Souza**

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



**Aníbal José de Souza**

Secretaria de Desporto e Lazer



**Daniela Rufino da Cunha**

Secretaria da Cidadania e Promoção Social



**Jose Elias Silva de Oliveira**

Regime Próprio de Previdência Social(viçosa  
Prev)

**Informações do Diário Oficial**  
Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará  
[www.vicosa.ce.gov.br/diario.php?id=339](http://www.vicosa.ce.gov.br/diario.php?id=339)

